



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/2024**  
**PROCESSO Nº 7654/2024**

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II Art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade CIMENTPAV PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ.: (13.532.778/0001-78), pelo valor total estimado de R\$ 4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

II - Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 14 de outubro de 2024.

---

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
Prefeito Municipal